

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025/SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/01784

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 02087 (fls. 178-208) da PGE/MT e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa FACEST GO, inscrita no CNPJ sob nº 43.309.944/0001-58, para contratação de empresa a fim de participação do Estado de Mato Grosso, por meio da SEDEC/MT, Locação do espaço e Montagem do stand para participação do Estado de Mato Grosso na Feira Internacional de Comércio Exterior do Brasil Central - FICOMEX 2025; no valor de R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.601 - Projeto/Atividade: 1948 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dbc1ea9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)